



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

INDICAÇÃO Nº 2991/13

Protocolo: 1237/13
Data: 29/05/13 Hora: 09:23

Ofício: _____
Aprovado na 16-^a SO, realizada
em 28.05.13 ~~sem~~ adendo

Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

Assunto: A instalação de uma Praça Pública no bairro Boracéia

Ref: GV – LCPJ.

Bertioga, 28 de maio de 2013.

**Excelentíssimo Sr. Presidente
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

As praças públicas sempre desempenharam um papel importante ao longo da história, tendo como alvo encontro de amigos, familiares com o objetivo de criar espaço apropriado para o lazer, entretenimento, esporte e diversão.

Uma praça pública com playgrounds, academia ao ar livre, mesinha de jogos (xadrez, damas) irá beneficiar a população do bairro de Boracéia, que se encontra a mais de 30km do nosso centro, dando mais lazer e divertimento para a mesma.

Preocupado com o bem estar de nossos munícipes, INDICO ao Exmo Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini e a secretaria competente que realizem estudos para viabilizar o referido investimento, com intuito de beneficiar os moradores para a realização de atividades de lazer, entretenimento e a realização de atividades culturais.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

IVAN DE CARVALHO
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador – PSDB

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador